

# CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará.  
E se mais mundo houvera, lá chegara.  
CAMÕES, e, VII e 14.

**Diretor-Geral**  
Paulo Cabral de Araújo

**Diretor-Superintendente**  
Edilson Cid Varela

**Diretor-Responsável**  
Ari Cunha

**Editor-Geral**  
Ronaldo Martins Junqueira

**Gerente-Geral**  
Alberto de Sá Filho

**Gerente Financeiro**  
Evaristo de Oliveira

**Gerente Técnico**  
Ari Lopes Cunha

**Gerente Comercial**  
Mauricio Dinepi

## A contribuição americana

CORREIO BRAZILIENSE

Garantias oferecidas voluntariamente pelo governo norte-americano situam o Brasil, ao contrário do que se havia divulgado anteriormente, dentro do plano para a redução da dívida externa dos países do Terceiro Mundo. Na verdade, o programa concebido pelo secretário do Tesouro, Nicholas Brady, não teria sentido algum se excluísse a nação mais endividada do Hemisfério Sul e, por certo, a mais prejudicada pela política usurária dos bancos credores.

Antes de qualquer outra consideração, é indispensável esclarecer que o Plano Brady representa o reconhecimento oficial dos Estados Unidos de uma situação já denunciada desde 1985 pelo governo brasileiro, através de discurso pronunciado pelo presidente Sarney na Assembléia Geral das Nações Unidas e, posteriormente, apoiado por diversos países. De fato, nem o Brasil e, tampouco, os demais parceiros terceiro-mundistas poderiam sustentar os encargos de uma dívida que, por imposição de juros ditados unilateralmente, cresce em proporção geométrica. E foi exatamente desse teor a advertência de Sarney em sua intervenção na ONU.

Há vinte anos, a dívida externa brasileira situava-se na casa de US\$ 50 bilhões. Hoje, depois de haver desembolsado cerca de US\$ 104 bilhões para satisfação de serviço e

resgate, o Brasil vê a sua dívida ascender à importância surpreendente de US\$ 113 bilhões. Enquanto, pois, os pagamentos de juros e parcelas da dívida ingressam na contabilidade dos credores em sua expressão aritmética, os saldos pendentes se elevam em valores geométricos.

É razoável imaginar que o Plano Brady chega para corrigir essa distorção que transformou as nações devedoras em exportadoras de capitais para o mundo industrializado. Constitui, portanto, iniciativa a ser recebida como prova de boa vontade dos EUA para solução de um problema grave. A contribuição norte-americana não é só bem-vinda em relação à sorte madrasta do Terceiro Mundo, mas, também, à própria sobrevivência do sistema financeiro internacional. Afinal, a inadimplência coletiva dos devedores, uma ameaça cada dia mais real, levaria à falência o sistema por completo, sem vantagem para qualquer das partes.

Além do mais, espera-se que o Plano Brady se converta em inicio de uma mudança estrutural das relações econômicas, a fim de impedir critérios excludentes no giro financeiro mundial, responsáveis pela situação caótica a que chegaram as sociedades subdesenvolvidas ou em processo de economia emergente, como o Brasil.